

**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / XV ( 1 .ª)

Expeça - se
Publique - se
O Secretário da Mesa

Assunto: Sobre a eventual transferência de doentes oncológicos do Algarve para realização de tratamentos de radiologia fora do território nacional

Destinatário: Ministra da Saúde

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

A organização do PCP no Algarve tomou conhecimento da possibilidade da transferência para Sevilha, de doentes oncológicos, a fim de aí efetuarem os tratamentos de radioterapia, que deveriam ser feitos nos hospitais do Algarve.

Esta situação motivou a tomada de posição pela Associação Oncológica do Algarve, no sentido de apurar, quer a veracidade desta decisão, quer o seu alcance, sendo certo que a deslocação destes doentes, por longas distâncias, constitui um retrocesso face ao que no passado foi conseguido com a criação em 2006 da unidade de radioterapia do Algarve, localizada em Faro. Esta unidade de radioterapia, a única existente até ao momento no Algarve foi inaugurada, com o apoio de todos os municípios do Algarve, ficando a ser gerida pela entidade Quadrantes em parceria com a Associação Oncológica do Algarve, tendo permitido que os utentes passassem a ter tratamentos sem ser necessário deslocações a Lisboa.

A falta de uma solução pública no Algarve, inserida no SNS, associada ao CHUA para tratamento dos doentes oncológicos, é uma situação que necessita de ser revista com urgência para que o SNS tenha capacidade para responder de modo adequado a estes utentes.

Em novembro de 2021, o PCP deu entrada na Assembleia da República do Projeto de Resolução n.º 1515/XIV/3 - Pela urgente construção do Hospital Central do Algarve, iniciativa que foi aprovada, culminando na Resolução da Assembleia da República n.º 371/2021.

Esta iniciativa recomenda ao Governo a construção e gestão do Hospital Central do Algarve, defendendo o direito à saúde, assegurado por um Serviço Nacional de Saúde universal em que os cuidados sejam prestados com qualidade e eficácia, num modelo integralmente público e provido dos profissionais necessários a este propósito, onde se incluem o tratamento dos doentes oncológicos.

Sendo certa a necessidade de dar início, o quanto antes, à construção desta unidade de saúde, é igualmente necessário assegurar, no momento atual, o tratamento adequado dos doentes oncológicos, em condições compatíveis com a natureza desta patologia, não agravando a já difícil situação que estes utentes atravessam, não sendo aceitável a ausência de respostas concretas que o Governo tem vindo a impor.

Assim, ao abrigo das disposições legais e regimentais, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério da Saúde sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

- 1 – O Centro Hospitalar da Universidade do Algarve tem a funcionar o serviço de radioterapia para tratamento de doentes oncológicos? Em que condições está a funcionar este serviço?
- 2 – Confirma-se a abertura de concurso público internacional para contratualização de serviços de radioterapia, radiocirurgia e PET TAC [Tomografia por Emissão de Positrões e Tomografia Axial Computorizada], no Centro Hospitalar Universitário do Algarve? Em que fase se encontra o concurso, que pressupostos e requisitos foram exigidos e que decisões foram já tomadas?
- 3 – Qual o entendimento do Governo quanto à necessidade de assegurar a existência e operacionalidade de um serviço público de radioterapia integrado no Centro Hospitalar Universitário do Algarve?
- 4 – Foi tomada alguma decisão no sentido de encaminhar para tratamento de radioterapia, fora do território nacional, doentes oncológicos do Algarve?
- 4 – De que forma vai o Governo assegurar o tratamento de radioterapia aos doentes oncológicos do Algarve, de modo a evitar que estes tenham de realizar deslocações desnecessárias e incómodas?

Palácio de São Bento, 8 de junho de 2022

Deputado(a)s

JOÃO DIAS(PCP)

PAULA SANTOS(PCP)